

## FORMULÁRIO CONSOLIDADO

### Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em julho de 2007, não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.

Denominação da Companhia: Sibaúma Participações S.A				
Grupo e Pessoas Ligadas	(x) Conselho de Administração	( ) Diretoria	( ) Conselho Fiscal	( ) Órgãos Técnicos ou Consultivos
<b>Saldo Inicial</b>				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinária	3	2,000001	0,999999
<b>Saldo Final</b>				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinária	3	2,000001	0,999999

- (1) Ao preencher o formulário, excluir as linhas que não contenham informação.
- (2) Emissão/série, conversível, simples, prazos, garantias, espécie/classe, etc.
- (3) Quantidade vezes preço.